



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ICATU - MA



SEÇÃO I PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

DECRETO

Chefia do Gabinete - CG 01

DECRETO

DECRETO Nº 002/2025

DISPÕE SOBRE O REAJUSTE SALARIAL DOS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ICATU/MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ICATU**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 65, VI da Lei Orgânica do Município e considerando a necessidade de valorização dos profissionais da educação e a adequação salarial de acordo com o índice de reajuste estabelecido pela Portaria MEC nº 77, de 29 de janeiro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido o reajuste salarial de 6,27% aos professores da Rede Municipal de Ensino de Icatu, proporcional à carga horária de 20 (vinte) e 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de janeiro de 2025.

Art. 2º. O novo vencimento básico dos professores será calculado com base no salário anterior acrescido do percentual estabelecido no artigo 1º deste Decreto, observando o valor mínimo nacional estabelecido pela Portaria MEC nº 77/2025, que fixa o Piso Salarial Profissional Nacional do Magistério Público da Educação Básica em R\$ 4.867,77 para jornada de 40 horas semanais.

Art. 3º. O reajuste será aplicado de forma proporcional à carga horária do professor, sendo:

I - Para os profissionais com jornada de 20 (vinte) horas semanais, o vencimento mínimo será proporcional ao estabelecido na Portaria MEC nº 77/2025;

II - Para os profissionais com jornada de 40 (quarenta) horas semanais, o vencimento mínimo será de R\$ 4.867,77.

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do município, podendo ser suplementadas caso necessário.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a partir de 1º de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário. Icatu, 14 de fevereiro de 2025. **WALACE AZEVEDO MENDES** Prefeito Municipal

SEÇÃO II PODER LEGISLATIVO

SUMÁRIO

AVISO DE LICITAÇÃO

Comissão Permanente de Licitação - CPL 01

PORTARIAS

Chefia do Gabinete - CG 01

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2025.

A Câmara Municipal de Icatu/MA, através da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, sob o Regime de empreitada por preço global, objetivando a contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços técnicos profissionais especializados de assessoria e consultoria contábil para a Câmara Municipal de Icatu – MA. ABERTURA: 28 de FEVEREIRO de 2025, às 08h00min (oito horas), através da plataforma: [HTTPS://BNC.ORG.BR](https://BNC.ORG.BR). Demais informações no e-mail licitacaomaramaicutu@gmail.com e Portal da Transparência.

Icatu/MA, 14 de fevereiro de 2025.

Nilton Mendes da Silva
Presidente da CPL.

PORTARIAS

PORTARIA Nº 13/2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICATU, no uso das atribuições legais, asseguradas pela Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno desta Corte Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar RAIMUNDO PEREIRA DE ASSUNÇÃO, portador da cédula de identidade sob o Nº 2846 CRC MA e CPF Nº 03258491372, do cargo de **CHEFE DE CONTABILIDADE LEGISLATIVO**, desta egrégia deste Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Icatu/MA.

Icatu/MA, 14 de fevereiro de 2025.

Robert dos Santos Costa

Presidente da Câmara de Icatu/MA

PORTARIA Nº 14/2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICATU, no uso das atribuições legais, asseguradas pela Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno desta Corte Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear RAONI CUTRIM COSTA, portador da cédula de identidade sob o Nº 013419/O-2 CRC MA e CPF Nº 02339949394, para o cargo de **CHEFE DE CONTABILIDADE LEGISLATIVO**, desta egrégia deste Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Icatu/MA.

Icatu/MA, 14 de fevereiro de 2025.

Robert dos Santos Costa

Presidente da Câmara de Icatu/MA

PORTARIA Nº 15/2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICATU, no uso das atribuições legais, asseguradas pela Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno desta Corte Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear NEURIZETE DA SILVA VIEIRA, portador da cédula de identidade sob o Nº 023740702003-1 SSP MA e CPF Nº 03185154312, para o cargo de **ASSESSOR ESPECIAL**, desta egrégia deste Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir da data **20/02/2025**.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Icatu/MA.

Icatu/MA, 14 de fevereiro de 2025.

Robert dos Santos Costa

Presidente da Câmara de Icatu/MA

PORTARIA Nº 16/2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICATU, no uso das atribuições legais, asseguradas pela Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno desta Corte Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear DAVILA FERNANDA SILVA, portador da cédula de identidade sob o Nº 070490172019-5 SSP MA e CPF Nº 63440566307, para o cargo de **ASSESSOR LEGISLATIVO**, desta egrégia deste Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mas seus efeitos retroagem a data de **01/02/2025**.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Icatu/MA.

Icatu/MA, 14 de fevereiro de 2025.

Robert dos Santos Costa

Presidente da Câmara de Icatu/MA

PORTARIA Nº 17/2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICATU, no uso das atribuições legais, asseguradas pela Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno desta Corte Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear CLEDSON GONÇALVES SOARES, portador da cédula de identidade sob o Nº 0176082520011 SSP MA e CPF Nº 01589597362, para o cargo de ASSESSOR LEGISLATIVO, desta egrégia deste Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mas seus efeitos retroagem a data de **01/02/2025**.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4.º Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Icatu/MA.

Icatu/MA, 14 de fevereiro de 2025.

Robert dos Santos Costa
Presidente da Câmara de Icatu/MA

PORTARIA Nº 18/2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICATU, no uso das atribuições legais, asseguradas pela Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno desta Corte Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear JOSE MIGUEL AYRES SAMENEZES, portador da cédula de identidade sob o Nº 000090482198-6 SSP MA e CPF Nº 64932508387, para o cargo de ASSESSOR LEGISLATIVO, desta egrégia deste Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mas seus efeitos retroagem a data de **01/02/2025**.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4.º Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Icatu/MA.

Icatu/MA, 14 de fevereiro de 2025.

Robert dos Santos Costa
Presidente da Câmara de Icatu/MA

PORTARIA Nº 19/2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICATU, no uso das atribuições legais, asseguradas pela Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno desta Corte Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear JAMELES DE SOUSA ANDRADE, portador da cédula de identidade sob o Nº 033766862007-3 SSP MA e CPF Nº 60999009346, para o cargo de ASSESSOR LEGISLATIVO, desta egrégia deste Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mas seus efeitos retroagem a data de **01/02/2025**.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4.º Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Icatu/MA.

Icatu/MA, 14 de fevereiro de 2025.

Robert dos Santos Costa
Presidente da Câmara de Icatu/MA

PORTARIA Nº 20/2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICATU, no uso das atribuições legais, asseguradas pela Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno desta Corte Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear GRACINETE FERREIRA LOPES, portador da cédula de identidade sob o Nº 000099565598-7 SSP MA e CPF Nº 65241711368, para o cargo de ASSESSOR LEGISLATIVO, desta egrégia deste Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mas seus efeitos retroagem a data de **01/02/2025**.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4.º Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Icatu/MA.

Icatu/MA, 14 de fevereiro de 2025.

Robert dos Santos Costa
Presidente da Câmara de Icatu/MA

PORTARIA Nº 21/2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICATU, no uso das atribuições legais, asseguradas pela Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno desta Corte Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear CAMILA CRISTINA ALMEIDA DOS SANTOS, portador

da cédula de identidade sob o Nº 034966842008-4 SSP MA e CPF Nº 60289265312, para o cargo de ASSESSOR LEGISLATIVO, desta egrégia deste Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mas seus efeitos retroagem a data de **01/02/2025**.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4.º Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Icatu/MA.

Icatu/MA, 14 de fevereiro de 2025.

Robert dos Santos Costa
Presidente da Câmara de Icatu/MA

PORTARIA Nº 22/2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICATU, no uso das atribuições legais, asseguradas pela Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno desta Corte Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear CLYSSIA LAUANE LIMA RIBEIRO, portador da cédula de identidade sob o Nº 066956332018-1 SSP MA e CPF Nº 11479013331, para o cargo de ASSESSOR LEGISLATIVO, desta egrégia deste Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mas seus efeitos retroagem a data de **01/02/2025**.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4.º Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Icatu/MA.

Icatu/MA, 14 de fevereiro de 2025.

Robert dos Santos Costa
Presidente da Câmara de Icatu/MA

PORTARIA Nº 23/2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICATU, no uso das atribuições legais, asseguradas pela Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno desta Corte Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear DANNYLO DAVID CAMPOS PINHO, portador da cédula de identidade sob o Nº 056696902015-1 SSP MA e CPF Nº 62234243378, para o cargo de ASSESSOR LEGISLATIVO, desta egrégia deste Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mas seus efeitos retroagem a data de **01/02/2025**.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4.º Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Icatu/MA.

Icatu/MA, 14 de fevereiro de 2025.

Robert dos Santos Costa
Presidente da Câmara de Icatu/MA

PORTARIA Nº 24/2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICATU, no uso das atribuições legais, asseguradas pela Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno desta Corte Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear JANUARIO ANTONIO FERREIRA NETO, portador da cédula de identidade sob o Nº 230946820020 SSP MA e CPF Nº 01134709323, para o cargo de ASSESSOR LEGISLATIVO, desta egrégia deste Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mas seus efeitos retroagem a data de **01/02/2025**.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4.º Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Icatu/MA.

Icatu/MA, 14 de fevereiro de 2025.

Robert dos Santos Costa
Presidente da Câmara de Icatu/MA

**Estado do Maranhão
Município de Icatu**

**DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE ICATU - MA**

Chefia do Gabinete

Rua Coronel Cortez Maciel, s/nº, Centro, Icatu – MA – 65.170-00
gabinete@icatu.ma.gov.br

Walace Azevedo Mendes
Prefeito

Wesley Santos da Silva
Responsável pelas publicações

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados ao Diário por email;
- b) Medida da página – 17cm de largura e 25cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 8;
- f) Entrelinhas simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente. Em caso de erro proveniente do email enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas.

Informações: (98) 985224943